



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/07

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Torna público que, por deliberação de 06 de janeiro de 2015, foi apreciada a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2007, nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de março, conjugado com o art.º 8 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização deste Concelho, e de harmonia com o prescrito no art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na atual redação, sendo de proceder à discussão pública da **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2007, respeitante aos lotes n.ºs 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, sitos nas Ruas Garcia de Orta, Diogo Cão, Gil Eanes e Abade Correia da Serra**, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, em nome de **Miraterre - Obras Públicas, Lda.**, na qualidade de proprietário, com o número de identificação fiscal 502 086 530, pelo período de 15 dias úteis, que se inicia 8 dias após publicação do presente Edital na 2.ª Série do Diário da República.

Finalidade do Pedido: Alteração de um quarteirão onde se inserem os lotes com os números 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (com a finalidade de utilização destinada a habitação coletiva e habitação coletiva com comércio e serviços) para que se convertam num só lote, destinado a comércio e serviços, anulando os lotes acima mencionados.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, de fax, de mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Entroncamento, 27 de janeiro de 2015,

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria

